

VOTO DE CONGRATULAÇÃO ¹⁶⁸...../IX

(Assinatura da Concordata entre o Estado Português e a Santa Sé)

*Substitui o voto
n.º 168*

*Publicar-se e
Distribuir-se*

15.05.2004

Portugal e a Santa Sé assinaram na passada terça-feira a nova Concordata, que substituirá, se ratificada pelos dois Estados, o anterior Acordo datado de 1940;

Tendo em conta que a nova Concordata pode constituir um novo patamar de estabilidade nas relações entre a Igreja Católica e o Estado Português regido pelo princípio de igualdade e de separação;

Que a Igreja Católica em Portugal tem um papel fundamental na sociedade e na história Portuguesa e, que o momento da assinatura, em que estiveram presentes membros do actual e do anterior governo é um momento significativo;

A Assembleia da República, reunida em Plenário:

Assinala a assinatura da nova Concordata e, sem prejuízo da discussão relativa ao seu processo de ratificação, espera que ela constitua um passo para favorecer um melhor entendimento e cooperação entre o Estado e a Igreja nos domínios onde ambos actuam ou que são de interesse comum.

Os Deputados

